



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 759

03 de Janeiro de 2024

PG. 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2024

SÚMULA: Nomeia **Agente de Contratação**, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolução nº 02/2023, e no que dispõe a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Agente de Contratação, conforme art. 4º da Resolução nº 02/2023, e o que dispõe a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com a atribuição da condução de toda a fase do processo licitatório, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024:

Agente PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
Contratação - R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF - 616.614.739-20

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02 de janeiro de 2024.

JOAO LOURENCO
DA

SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.01.02 15:07:31
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2024

SÚMULA: Concede Gratificação ao **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 03/2023 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeado como **Agente de Contratação**, através da Portaria nº 01/2024, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 03/2023, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

- PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, e cumpra-se o presente Decreto.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02 de janeiro de 2024.

JOAO LOURENCO
DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.01.02 15:04:07
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal